



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PORTARIA Nº069 /2014

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei, especialmente a Lei Municipal 379/99 e alterações e;

Considerando saldo de férias previsto na portaria nº nº 035/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUBIA TEODORO RODRIGUES**, portadora do CPF 015.023.831-28, matrícula funcional 123, 20 dias de gozo de férias, a partir de 01 de julho de 2014, relativo ao período aquisitivo: 02/01/2013 a 01/01/2014.

Parágrafo Único: Devido a necessidade dos serviços da servidora, 10(dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, conforme previsto em Lei.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria 035/2014.

Itiquira – MT., 30 de junho de 2014.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente